

## LISTA DE DOCUMENTOS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA VISITAS

### Com relação à parte requerente:

- 01) Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- 02) Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado;
- 03) Cópia do comprovante de rendimentos atualizados de todas as pessoas ocupantes da residência maiores de 18 anos. Se a pessoa for:
  - empregada: contracheque e carteira de trabalho;
  - desempregada: carteira de trabalho e declaração de ausência de renda formal (pegar modelo na Defensoria Pública de Minas Gerais-DPMG);
  - autônoma: declaração de imposto de renda ou documento substitutivo, carteira de trabalho e declaração (pegar modelo na DPMG);
  - aposentada ou pensionista: extrato do banco com número e valor do benefício.

Obs.: Imagem da CTPS: página que tem a foto; página atrás da foto, que tem “Qualificação Civil”; a página da última vez que foi assinada (que tem “Contrato de Trabalho”), a página seguinte (que tem “Contrato de Trabalho” e que vai estar em branco). Se nunca foi assinada, da página antes de Contrato de Trabalho (que tem “Dependentes”). Todas as fotos precisam pegar a página toda, inclusive o nº da página.

- 04) Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) e CPF;
- 05) Cópia da sentença condenatória ou cópia do acordo e da sentença homologatória (decisão judicial assinada pelo juiz, não serve apenas a cópia) que contenha o valor dos alimentos fixados judicialmente. Caso não tenha esse documento pelo menos o número do processo que arbitrou alimentos (SISCON – pegar no Fórum);
- 06) Questionário de hipossuficiência devidamente preenchido e assinado;
- 07) Termo de consentimento para atendimento virtual devidamente preenchido e assinado;
- 08) Declaração de hipossuficiência devidamente preenchido e assinado;

### Com relação à parte requerida:

- 09) Nome, endereço, profissão, estado civil da parte contrária;

- 10) Cópia da Carteira de Identidade e CPF, se tiver;
- 11) Cópia do comprovante de residência com CEP, se tiver.